

SUMÁRIO – 14.1.1 PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

14.	PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA VOLTA GRANDE DO XINGU..	14.1-1
14.1.	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS....	14.1-1
14.1.1.	PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA.....	14.1-1
14.1.1.1.	INTRODUÇÃO	14.1-1
14.1.1.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	14.1-3
14.1.1.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO NA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO	14.1-8
14.1.1.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROJETO NA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO	14.1-10
14.1.1.5.	ATIVIDADES PREVISTAS	14.1-12
14.1.1.6.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	14.1-12
14.1.1.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14.1-14
14.1.1.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	14.1-14
14.1.1.9.	ANEXOS	14.1-14

14. PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA VOLTA GRANDE DO XINGU

14.1. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS

14.1.1. PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

14.1.1.1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Projeto Básico Ambiental (PBA), as ações do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira (PMAG) têm por objetivo o acompanhamento da atividade de extração de ouro na região da Volta Grande do Xingu, sob a forma de garimpos, e de sua dinâmica ao longo das etapas de construção e operação do empreendimento, abrangendo as porções das áreas diretamente afetada (ADA) e de influência direta (AID) da UHE Belo Monte, correspondentes, respectivamente, à calha do rio Xingu no trecho que sofrerá redução de vazão - TVR (e sua área natural de preservação permanente) e no seu entorno (na margem direita), onde, ocasionalmente, se verifica a atividade minerária.

A atividade de monitoramento, sempre focada no registro periódico de informações, tem por objetivo verificar as reais interferências das obras principais e reservatórios da UHE Belo Monte nas áreas abrangidas por processos minerários, propondo a execução de medidas visando à minimização de possíveis impactos econômicos e sociais resultantes da alteração das atividades de pesquisa e produção mineral nessas áreas.

Os eventos mais significativos e que determinaram a forma de condução do projeto em referência dizem respeito ao levantamento da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu e do cadastro geral das frentes de trabalho e dos trabalhadores, realizado no início do desenvolvimento do cronograma do presente Projeto, nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

Naquela oportunidade foram identificadas as frentes de garimpo ativas e inativas, a metodologia de trabalho adotada e o volume de produção, assim como a realização do levantamento cadastral dos trabalhadores. Os dados obtidos permitiram a elaboração do perfil socioeconômico da atividade e de seus participantes, conforme previsto no PBA, e cujos resultados foram apresentados no 2º Relatório Consolidado (RC).

A paralisação das atividades garimpeiras na citada região ocorrida no primeiro semestre do ano de 2013, mais precisamente no mês de maio, foi comprovada por meio das vistorias de campo e entrevistas com representantes da Cooperativa dos Garimpeiros

da Região do Galo, Ressaca, Ouro Verde, Itatá e Ilha da Fazenda (COOGROVIF) e moradores da comunidade da Ressaca. Essas vistorias e entrevistas foram realizadas em três oportunidades ao longo do segundo semestre de 2013, nos meses de agosto, novembro e dezembro. Referida paralisação alterou o cenário na região, com a migração de parte da população local para Altamira e outras regiões do País, de acordo com informações obtidas junto à própria comunidade.

Inicialmente, com a desmobilização das frentes de trabalho, os garimpeiros concentraram suas atividades em pilhas de rejeito dos antigos garimpos, situados nas proximidades da comunidade da Ressaca, que praticamente já se exauriram, mas que ainda são objeto de retrabalho por parte de alguns trabalhadores (garimpeiros) remanescentes dos garimpos.

Visando o cumprimento de atividade prevista no Projeto, foi realizada na sede da COOGROVIF, na comunidade da Ressaca, palestra informativa sobre meio ambiente, saúde e segurança do trabalho. Esta atividade, prevista originalmente para ser realizada em setembro de 2012, havia sido adiada algumas vezes em função do ambiente tumultuado com a possibilidade de mudanças de cenário da região motivado pela implantação de um grande projeto de mineração em licenciamento junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA/PA), pela empresa Belo Sun Mineração Ltda. (Belo Sun).

A respeito do cenário observado por ocasião da vistoria realizada no período a que se refere o presente relatório (1º semestre de 2016), ficou evidente que a reunião levada a efeito no mês de março e da qual participaram representantes da empresa Belo Sun, do Ministério Público Federal (MPF), da Comunidade da Ressaca e da cooperativa dos garimpeiros, não resultou em avanço nas negociações entre as partes, mantendo-se o impasse que vem sendo observado já há algum tempo, no que diz respeito aos critérios a serem adotados pela mineradora para a retirada dos remanescentes dos garimpos. Em entrevista realizada com representante da cooperativa dos garimpeiros da região da Ressaca, o mesmo declarou que, em função do clima de indefinição sobre o futuro dos moradores da comunidade, o retorno às atividades garimpeiras nas mineralizações primárias vem sendo planejado, uma vez que o retrabalho dos rejeitos não vem trazendo resultados que possibilitem a sobrevivência das famílias que dependem do garimpo.

A esse respeito, deve ser destacado que tal situação não guarda qualquer relação com a UHE Belo Monte, envolvendo apenas os proprietários dos garimpos e a empresa Belo Sun, que detém os direitos minerários das áreas em questão.

Em vistoria realizada no período entre outubro a dezembro de 2013, ao longo do TVR do rio Xingu, ficou comprovada a existência de dragas exercendo a atividade de garimpagem na calha do rio Xingu. Dessas, duas foram registradas a jusante da foz do rio Bacajá, sendo uma a 5 km dessa foz e outra próxima à cachoeira do Mucura, além da presença de uma terceira na margem de uma ilha situada a jusante da confluência do rio Bacajaí com o rio Xingu.

Na campanha de campo desenvolvida em outubro de 2014, foi registrada somente a presença de equipamentos de dragagem em dois locais distintos, sendo um próximo à Aldeia Terrawãgã da Terra Indígena (TI) Arara da Volta Grande e outra próxima à Comunidade Caracol. Em ambos os locais, os equipamentos se encontravam inativos e parcialmente desmontados, indicando que não havia, no curto prazo, condições técnicas de se colocar os equipamentos em operação.

A informação de que havia a intenção de alguns garimpeiros em trabalhar com balsas na calha do rio Xingu após o enchimento do Reservatório do Xingu não foi confirmada na vistoria realizada após o início da formação do referido reservatório, em dezembro de 2015, quando todo o trecho de monitoramento foi percorrido sem o registro de qualquer equipamento de dragagem em operação, confirmando o cenário observado anteriormente de equipamentos de dragagem desmontados.

Vale destacar que os citados equipamentos continuam em idêntica situação quando da realização da última vistoria, em junho de 2016, e que, conforme relato do representante da cooperativa entrevistado, não existe a intenção de se retomar a atividade na calha do rio Xingu em função da baixa rentabilidade que a atividade oferece.

14.1.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O monitoramento da evolução dos “*status*” dos processos minerários junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) vem sendo feito de forma contínua, por meio do acompanhamento no Diário Oficial da União (D.O.U.) e, quando pertinente, com vistas aos processos na superintendência do órgão em Belém (PA). Tal atividade foi estendida até outubro de 2016, em consonância com o cronograma do projeto.

As vistorias de campo previstas no cronograma vêm se realizando na forma e datas estabelecidas, sem registro de atrasos ou impedimentos em sua execução. Entretanto, considerando que a possibilidade de desenvolver atividades de garimpagem na calha do rio Xingu é maior na estação seca (verão), quando ocorre a redução na vazão, possibilitando o trabalho das balsas, as vistorias podem ter suas datas alteradas com o objetivo de coincidir com esse período, permitindo, se for o caso, o levantamento de informações mais precisas. O trecho de monitoramento continua se estendendo até a região denominada Jericoá, local em que, segundo informações, historicamente a atividade com as balsas vinha sendo registrada com maior frequência no referido período seco.

A vistoria relativa ao semestre em questão, abrangendo todo o trecho da Volta Grande, realizada no mês de junho, a exemplo das três últimas, não registrou a presença de dragas em operação, demonstrando que, até o momento, a atividade garimpeira na calha do rio Xingu não tendo sendo desenvolvida no trecho monitorado, no que concerne ao leito do rio e suas margens.

A atividade relativa ao Acompanhamento da Evolução dos Processos Minerários na Região da Volta Grande do Xingu, no período a que se refere o presente relatório, correspondente ao primeiro semestre de 2016, permitiu concluir que, do total de 44 (quarenta e quatro) eventos ocorridos, 26 (vinte e seis) dizem respeito a processos da empresa Belo Sun, inclusive com quatro novos requerimentos (ID's 34, 35, 36 e 37), sendo os demais relativos a processos de titularidade de Joel de Oliveira, Filadelfo dos Reis Dias e Eliseu de Oliveira, todos considerados atos de rotina administrativa do DNPM.

No que diz respeito ao licenciamento ambiental do projeto de mineração Volta Grande da empresa Belo Sun, as informações obtidas nas comunidades da Ressaca e Garimpo do Galo dão conta de que, no período considerado, não houve avanço nas tratativas junto aos órgãos competentes.

As **Figuras 14.1.1 - 1** e **14.1.1 - 2**, apresentadas a seguir, assim como o **Quadro 14.1.1 - 1**, demonstram que o número de processos junto ao DNPM variou muito pouco em relação ao semestre anterior, relatado no 9º RC, uma vez que, em sua maioria, são de titularidade da referida empresa.

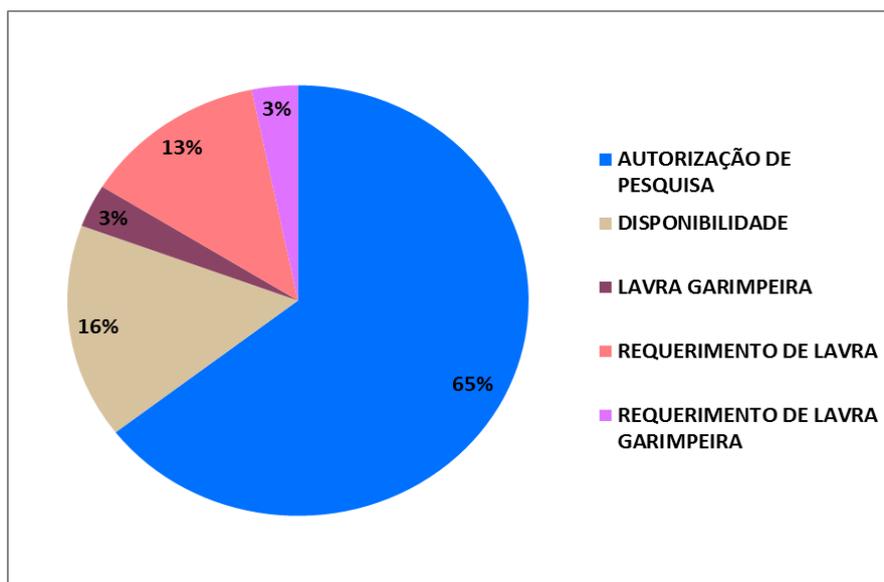


Figura 14.1.1 - 1 – Situação dos Processos Minerários na Região da Volta Grande em 31/12/2015

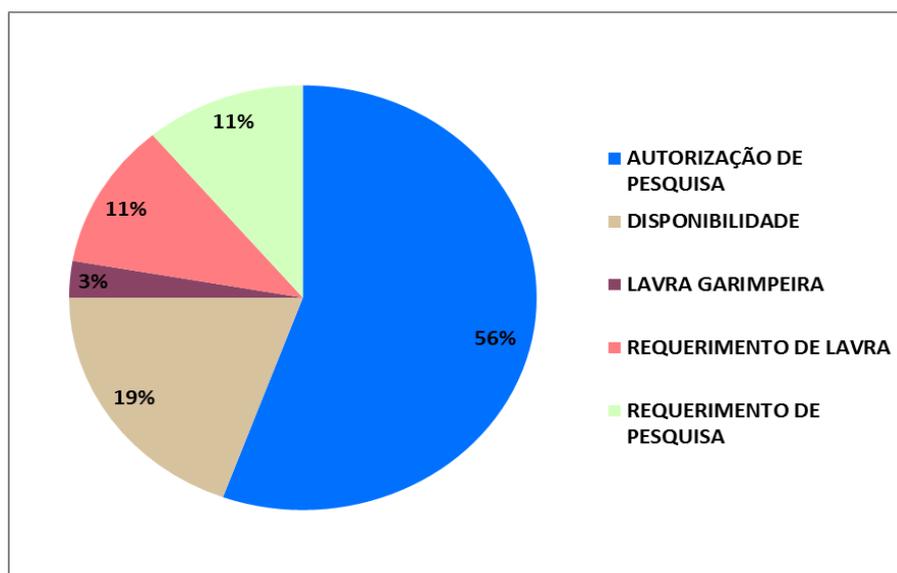


Figura 14.1.1 - 2 – Situação dos Processos Minerários na Região da Volta Grande em 30/06/2016

Quadro 14.1.1 - 1 – Quantidade de Processos e Respectivas Fases

FASE DO PROCESSO REGIME DE APROVEITAMENTO / FASE	QUANTIDADE PROCESSOS EM 31/12/2015	QUANTIDADE PROCESSOS EM 30/06/2016
REQUERIMENTO DE PESQUISA	00	04
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	20	20
PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG)	01	01
DISPONIBILIDADE	05	07
REQUERIMENTO DE LAVRA	04	04
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	01	00
TOTAL	31	36

A análise dos gráficos (**Figuras 14.1.1 - 1 e 14.1.1 - 2**) e **Quadro 14.1.1 - 1** apresentados demonstra que o número de processos minerários na região abrangida pelo presente Projeto tem se mantido praticamente constante, sendo registrado no período apenas o requerimento para pesquisa de quatro novas áreas, todas de titularidade da empresa Belo Sun, além de diversos outros eventos da rotina administrativa do DNPM, como o indeferimento do requerimento de pesquisa correspondente à ID 31, que não mais faz parte da base do DNPM.

Com o objetivo de atualizar as informações para a elaboração do presente relatório, foi realizada, na data de 28/06/2016, nova vistoria na região da Volta Grande, tendo se estendido até a região denominada Jericoá. Na oportunidade, também foram visitadas as comunidades do Garimpo do Galo e da Ressaca. As informações relativas aos

garimpos foram obtidas por meio de entrevistas com o representante da COOGROVIF, na comunidade da Ressaca, assim como garimpeiros e moradores da comunidade do Garimpo do Galo.

Em relação às atividades garimpeiras, as informações obtidas na vistoria realizada, na data acima mencionada, juntamente ao representante da cooperativa local dão conta de que os garimpeiros ainda residentes na comunidade da Ressaca estão voltando a trabalhar nas mineralizações primárias, tendo em vista a baixa produtividade obtida nos antigos rejeitos e, sobretudo, em função da indefinição por parte da empresa Belo Sun em estabelecer critérios para as negociações junto aos garimpeiros.

Por outro lado, as informações colhidas junto ao representante da COOGROVIF, acima mencionado, dão conta de que a comunidade vem se mobilizando, com o apoio do MPF e Defensoria Pública, no sentido de obter da Belo Sun uma proposta para o reassentamento das populações que serão afetadas com o projeto da mineradora. Entretanto, a reunião realizada no mês de março de 2016 ainda não trouxe novidades ao processo.

Dessa forma, a implantação do projeto da referida empresa não apresentou qualquer evolução no período considerado, provavelmente em função das dificuldades encontradas na obtenção da licença ambiental de instalação.

Reitera-se aqui que, embora em vistoria anterior e que antecedeu o 5º RC, realizada em dezembro de 2013, tenha ficado constatada a presença de balsas promovendo atividade garimpeira no leito do rio Xingu, próximo à foz do rio Bacajá, nas vistorias realizadas posteriormente, em junho e outubro de 2014, junho e dezembro de 2015 e, recentemente, em junho de 2016, não foi registrada a presença de equipamentos de mineração em atividade, tendo sido constatada somente a presença de dois conjuntos de dragagem (balsas) estacionados na margem do rio, nos locais referentes à Aldeia Terrawãgã (TI Arara da Volta Grande) e Caracol, totalmente desmontados, conforme já registrado em vistoria anterior (**Figuras 14.1.1 – 3 e 14.1.1 - 4**).



Figura 14.1.1 - 3 – Vista da Aldeia Terrawãgã, correspondendo à F 1 no Mapa do Trecho de Monitoramento da Região da Volta Grande – 30/06/2016 - Anexo 14.1.1 - 4 (coordenadas 3°30'41"6 / 51°44'09"2). Observa-se o equipamento de dragagem desmontado e suas partes principais (balsa).



Figura 14.1.1 - 4 – Margem direita do rio Xingu, próximo à comunidade Caracol (coordenadas 3°28'33"1 / 51°40'40"2). No Mapa do Trecho de Monitoramento da Região da Volta Grande corresponde à F2 (Anexo 14.1.1 – 3 e 14.1.1-4).

O possível cenário citado no PBA de que, com a formação do Reservatório Xingu e criação do TVR, haveria a possibilidade de que garimpeiros viessem a instalar dragas em locais em que o rio formasse poças que permitisse a atividade, mais uma vez não foi confirmado.

Ao longo do trecho vistoriado e que abrange as cachoeiras do Mucura e Jericoá, se observa a presença, em diversos locais, de vestígios de atividades garimpeiras desenvolvidas na calha do rio, representados por pilhas de rejeito denominadas "arroto"

e normalmente constituídas por areia grossa e cascalho, o que indica que aquele trecho do rio já foi, no passado, objeto de garimpagem.



Figura 14.1.1 - 5 – Fim do trecho de monitoramento - Jericoá (coordenadas 3°23'06"5 / 51°44'06"1). No Mapa do Trecho de Monitoramento da Região da Volta Grande – 30/06/2016 corresponde à F 3. (Anexo 14.1.1-4)

Assim, com o cumprimento das atividades previstas no período, como a Prestação de Informações e Esclarecimentos sobre a Regularização das Atividades Garimpeiras e Procedimentos para Controle Ambiental e Acompanhamento da Evolução dos Processos Minerários na Região da Volta Grande, que foram realizadas de acordo com o previsto no cronograma, não há pendências na execução do Projeto em tela.

14.1.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO NA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

A planilha de atendimento aos objetivos do Programa é apresentada a seguir.

OBJETIVOS	STATUS DE ATENDIMENTO
Acompanhar, nas etapas de construção e operação da UHE Belo Monte, a dinâmica dos garimpos de ouro situados a jusante do barramento do Sítio Pimental, na margem direita do rio Xingu e no seu leito, a partir, inclusive, do cadastro atual dos trabalhadores envolvidos com esse tipo de atividade econômica, apresentado neste PBA.	Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu. Não há qualquer indício destas desde junho de 2014.
Monitorar as alterações no número de garimpos e de pessoas envolvidas com a atividade garimpeira;	Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.
Identificar os métodos de lavra e de controle ambiental adotados nas frentes de garimpo; e	Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.
Contribuir para a formalização da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu, promovendo, para tal, uma interação permanente com os órgãos de controle ambiental e mineral.	Caso verificada atividade de garimpo no leito e margens do rio Xingu, ações que atendam aos objetivos serão implementadas. Não cabe ao empreendedor a fiscalização da atividade garimpeira, nem a verificação de sua regularidade ambiental, mas somente o registro das características da atividade de garimpo existente na Volta Grande

14.1.1.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROJETO NA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

A planilha de atendimento às metas do Programa é apresentada a seguir.

META	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>Avaliação quali-quantitativa da alteração da dinâmica da atividade garimpeira na Volta Grande do Xingu motivada pela construção e operação da UHE Belo Monte. Para tal, algumas outras metas estão associadas, a saber:</p>	<p>Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.</p>
<p>Avaliação quantitativa do número de autorizações de lavra e de áreas de garimpo na região.</p>	<p>Atividade realizada com periodicidade mensal e relatada em relatórios mensais e semestrais.</p>
<p>Avaliação quali-quantitativa dos trabalhadores e empresariado envolvido nas atividades garimpeiras e de extração mineral na região.</p>	<p>Dados obtidos em vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu. No entanto, desde 2013 os garimpos tiveram suas frentes paralisadas devido à chegada da empresa Belo Sun. Hoje há apenas atividades de pequena monta nas pilhas de rejeitos</p>
<p>Avaliação periódica dos resultados do monitoramento da qualidade das águas e da ictiofauna para detecção de dados que possam identificar/reiterar o diagnóstico sobre o comprometimento ambiental decorrente da atividade garimpeira.</p>	<p>Para essa avaliação são feitos comparativos com os resultados do PBA 11.4.1 (monitoramento da qualidade da água) e do PBA 13.3.4 (monitoramento da ictiofauna) no TVR.</p>

14.1.1.5. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades do projeto em tela continuarão a ser executadas de acordo com cronograma estipulado pelo PBA, contemplando rotinas semestrais de monitoramento *in loco* e repasses por meio de relatórios.

14.1.1.6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

A seguir apresenta-se o cronograma das atividades concernentes ao Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira (PBA 14.1.1).

14.1.1.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal atividade relacionada ao presente Projeto contempla, principalmente, o monitoramento da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu, com ênfase ao TVR, o que vem sendo devidamente realizado.

Com a mudança de cenário no TVR, conforme registrado por meio de entrevistas com moradores da Comunidade da Ressaca, o monitoramento no referido trecho deverá ser intensificado apenas caso se registre indícios de retorno da atividade de garimpagem na calha do rio Xingu.

Por outro lado, o empreendimento da empresa Belo Sun não apresentou qualquer evolução no último semestre no que diz respeito à implantação do seu projeto, uma vez que a reunião realizada no período não produziu novos fatos que viessem a definir o futuro dos moradores das comunidades da região da Ressaca. Dessa forma, qualquer tentativa de avaliação mais precisa das possíveis interferências com a UHE Belo Monte que poderão ocorrer com a implantação do citado empreendimento de mineração terá que aguardar os desdobramentos desse projeto.

14.1.1.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Renato de Barros	Geólogo	Coordenador	2080/D DF	403113
Antônio Sales Teixeira	Geólogo	Coordenador	1503/D GO	243823
Vanessa Assunção	Técnica	Administrativa	-	-
Igor Dias F. Luz	Técnico	Geoprocessamento	-	-

14.1.1.9. ANEXOS

Anexo 14.1.1 - 1 – Quadro de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 31/12/2015

Anexo 14.1.1 - 2 – Quadro de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 30/06/2016

Anexo 14.1.1 - 3 – Mapa de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 31/12/2015

Anexo 14.1.1 - 4 – Mapa de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 30/06/2016